

RELATÓRIO SOCIAL 10/2021

IDENTIFICAÇÃO

Usuária: Roselia Souza Gonçalves

CPF: 048.459.253-03

Endereço: Rua Santa Lúcia, nº 11, Terra Bela, Buriticupu/MA

Assunto: Benefício Eventual (Aluguel Social)

Em visita domiciliar realizada nos dias 11 de fevereiro do corrente ano, na residência da Sr. **Roselia Souza Gonçalves (DN: 02/01/1982), RG nº 016370262001-7, CPF nº 048.459.253-03, NIS: 23670051437**, com endereço à rua Santa Lúcia, nº 11, Terra Bela, município de Buriticupu/MA, para analisar o contexto socioeconômico e familiar, foi averiguado se a usuária em questão está no perfil para ser realocada como beneficiária do aluguel social. Ficando constatado que a mesma tem uma família que é composta por 11 (onze) membros familiares, sendo: a usuária Roselia Sousa Gonçalves, o companheiro Raimundo de Sousa e 09 filho(a)s, Israel Gonçalves de Ribeiro (DN: 10/11/2002), Gisele Gonçalves de Sousa (DN: 29/07/2005), Ismael Gonçalves de Sousa (DN: 11/12/2006), Roniel Gonçalves de Sousa (DN: 08/03/2008), Girlene Gonçalves de Sousa (DN: 22/09/2009), Francisco de Assis Gonçalves de Souza (DN: 29/04/2012), Gislaíne Gonçalves de Sousa (DN: 29/12/2013), Natanael Gonçalves de Sousa (DN: 20/11/2016) e Abimael Gonçalves de Sousa (DN: 25/09/2018).

Anteriormente a família residia à rua 19 de Março, nº 116, bairro Caeminha, município de Buriticupu, a presente demanda chegou por meio de encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS. A família encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social, alguns membros tiveram seus direitos violados, e vivem em situação de extrema pobreza.

Não possuem renda, a família é beneficiária do Programa do Governo Federal Bolsa Família e recebem o valor de R\$738,00 (setecentos e trinta e oito reais), o qual utilizam para alimentação e demais necessidades básicas, o que é insuficiente para suprir essas necessidades. Moravam em condições precárias, ambiente insalubre, sem saneamento básico, sem água encanada, tampouco água potável. A casa era pequena, construída de tábuas, coberto de telha, com cômodo único.

Diante da situação supramencionada a família foi realocada para outra residência que fica localizada à rua Santa Lúcia, nº 11, Terra Bela, município de Buriticupu/MA. A casa é construída de tijolos, coberto de telha, piso de cimento, possui 4 (quatro) cômodos sendo: 02 salas, 01 cozinha, 01 quarto, o banheiro fica na área externa da casa.

Parecer Social- Diante das informações colhidas e expostas no ato da visita domiciliar, e conforme o art. 6º da CF/1988, que rege o direito à moradia,



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DE LAUDO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO

Unidade: Rua Santa Helena, 100 - Botafogo

CPF: 048.437.88-12

Endereço: Rua Santa Helena, 100 - Botafogo - RJ

Assunto: Boletim de Saúde - Botafogo

Este laudo técnico foi elaborado em conformidade com o Regulamento Técnico de Controle Sanitário de Alimentos, aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde em 1970.

Para a realização deste trabalho, foram realizadas visitas técnicas às instalações da unidade em 10/05/2005.

Os dados coletados durante as visitas foram analisados e os resultados são apresentados neste relatório.

Constatou-se que a unidade possui condições adequadas para a produção e distribuição de alimentos.

Os procedimentos adotados para a produção e distribuição de alimentos são adequados e seguros.

Os alimentos produzidos e distribuídos pela unidade são seguros e adequados para o consumo humano.

Os procedimentos adotados para a produção e distribuição de alimentos são adequados e seguros.

Os alimentos produzidos e distribuídos pela unidade são seguros e adequados para o consumo humano.

Os procedimentos adotados para a produção e distribuição de alimentos são adequados e seguros.

Os alimentos produzidos e distribuídos pela unidade são seguros e adequados para o consumo humano.

Os procedimentos adotados para a produção e distribuição de alimentos são adequados e seguros.

Os alimentos produzidos e distribuídos pela unidade são seguros e adequados para o consumo humano.

Os procedimentos adotados para a produção e distribuição de alimentos são adequados e seguros.

Os alimentos produzidos e distribuídos pela unidade são seguros e adequados para o consumo humano.

Os procedimentos adotados para a produção e distribuição de alimentos são adequados e seguros.

Os alimentos produzidos e distribuídos pela unidade são seguros e adequados para o consumo humano.

Os procedimentos adotados para a produção e distribuição de alimentos são adequados e seguros.

Os alimentos produzidos e distribuídos pela unidade são seguros e adequados para o consumo humano.

Os procedimentos adotados para a produção e distribuição de alimentos são adequados e seguros.

Os alimentos produzidos e distribuídos pela unidade são seguros e adequados para o consumo humano.

Os procedimentos adotados para a produção e distribuição de alimentos são adequados e seguros.

Os alimentos produzidos e distribuídos pela unidade são seguros e adequados para o consumo humano.

Os procedimentos adotados para a produção e distribuição de alimentos são adequados e seguros.

Os alimentos produzidos e distribuídos pela unidade são seguros e adequados para o consumo humano.

Os procedimentos adotados para a produção e distribuição de alimentos são adequados e seguros.

Os alimentos produzidos e distribuídos pela unidade são seguros e adequados para o consumo humano.

Os procedimentos adotados para a produção e distribuição de alimentos são adequados e seguros.

Os alimentos produzidos e distribuídos pela unidade são seguros e adequados para o consumo humano.

Os procedimentos adotados para a produção e distribuição de alimentos são adequados e seguros.

Os alimentos produzidos e distribuídos pela unidade são seguros e adequados para o consumo humano.

Os procedimentos adotados para a produção e distribuição de alimentos são adequados e seguros.

Os alimentos produzidos e distribuídos pela unidade são seguros e adequados para o consumo humano.

Os procedimentos adotados para a produção e distribuição de alimentos são adequados e seguros.

Os alimentos produzidos e distribuídos pela unidade são seguros e adequados para o consumo humano.

Os procedimentos adotados para a produção e distribuição de alimentos são adequados e seguros.

Os alimentos produzidos e distribuídos pela unidade são seguros e adequados para o consumo humano.

Os procedimentos adotados para a produção e distribuição de alimentos são adequados e seguros.

Os alimentos produzidos e distribuídos pela unidade são seguros e adequados para o consumo humano.

Os procedimentos adotados para a produção e distribuição de alimentos são adequados e seguros.

Os alimentos produzidos e distribuídos pela unidade são seguros e adequados para o consumo humano.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

expresso esse parecer favorável a inclusão da família como beneficiária do aluguel social, ao mesmo tempo em que solicito à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA o comprometimento com o aluguel social da família, durante 05 (cinco) meses a partir de março de 2021, visto que, a família encontra-se em estado de vulnerabilidade social.

Buriticupu, 19 de fevereiro de 2021.

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social
CRESS N° 06318-2ª Região MA

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social-CRESS N° 06318- 2ª Região/MA
Secretária Municipal de Habitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA.
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

Buriticupu - MA, 13 de novembro de 2020.

RELATÓRIO INFORMATIVO 35/2020

Ao Secretário Municipal de Habitação.

Sr. Elias Rocha de Sousa

Destinatário: Secretaria Municipal de Habitação de Buriticupu – MA.

Finalidade: Informar sobre necessidade de aluguel social para uma família em acompanhamento pelo CREAS.

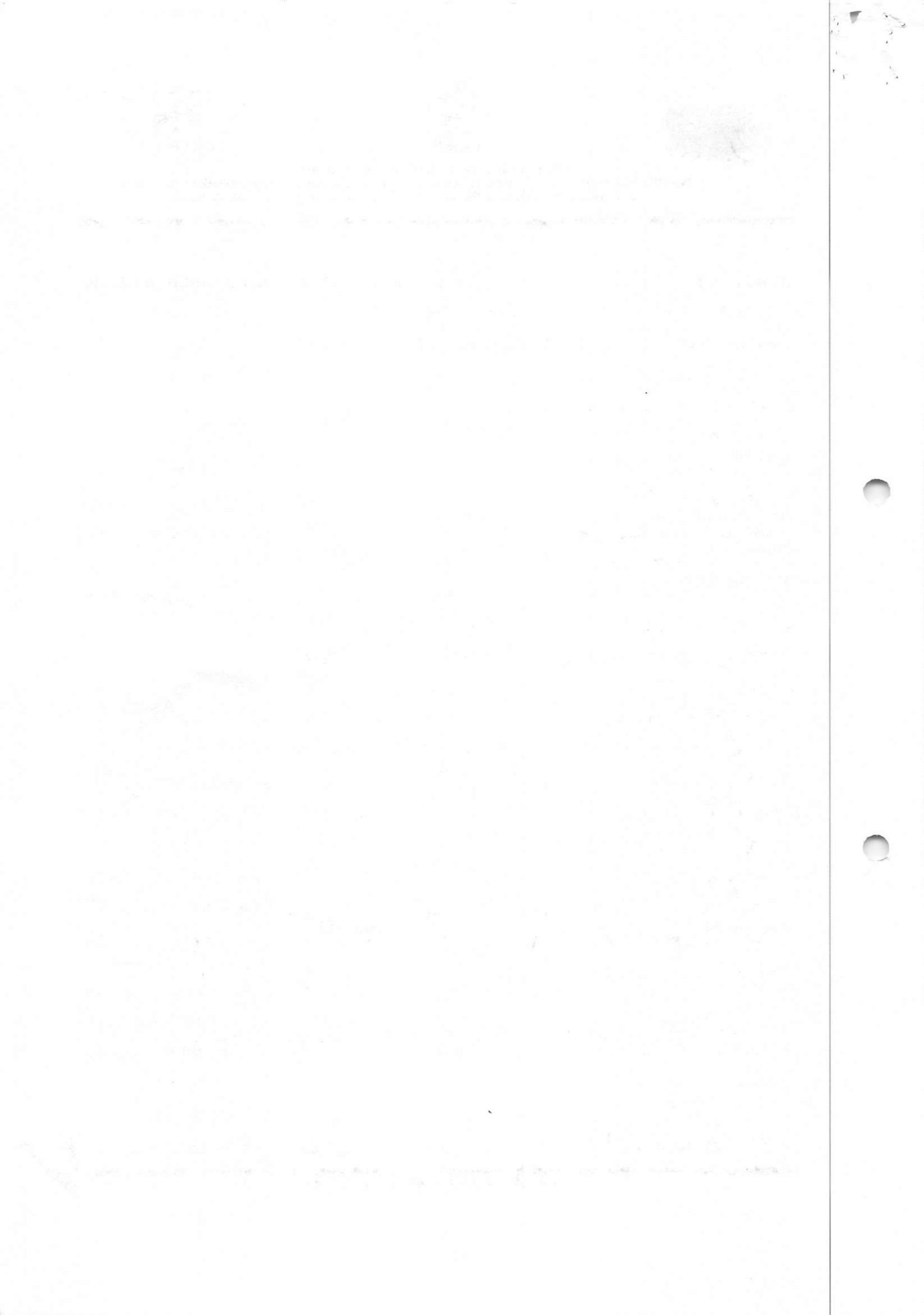
Técnicas: Jeane do Nascimento da Silva (Assistente Social, CRESS nº 4.770, 2ª Região/MA) e Alessandra de Lima Araújo (Psicóloga, CRP: 22/03496).

Esta instituição, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social vem por meio deste, informar a Secretaria Municipal de Habitação de Buriticupu – MA, sobre a necessidade de **Aluguel Social** para a família da Sr.^a **Rosélia Souza Gonçalves** (DN: 02/01/1982), portadora do CPF: 048.459.253-03, NIS: 23670051437 e do **Sr. Raimundo de Sousa** (DN: 25/09/1966), portador do CPF: 048.853.083-05 e RG: 033031352007-7. Estes residem na Rua 19 de Março, Nº 116, Bairro Caeminha.

A família é formada por 11 pessoas, o casal acima citado e seus filhos: **Israel Gonçalves de Ribeiro** (DN: 10/11/2002), **Gisele Gonçalves de Sousa** (DN: 129/07/2005), **Ismael Gonçalves de Sousa** (DN: 11/12/2006), **Roniel Gonçalves de Sousa** (DN: 08/03/2008), **Girlene Gonçalves de Sousa** (DN: 22/09/2009), **Francisco de Assis Gonçalves de Souza** (DN: 29/04/2012), **Gislaine Gonçalves de Sousa** (DN: 29/12/2013), **Natanael Gonçalves de Sousa** (DN: 20/11/2016) e **Abimael Gonçalves de Sousa** (DN: 25/09/2018).

A referida família é acompanhada por esta instituição CREAS em decorrência de violação de direitos de alguns membros. O grupo familiar vivencia situação de extrema

Alessandra





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA.
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

pobreza, onde o casal não tem emprego, sobrevive do complemento de renda do Programa Bolsa Família, e atualmente estão custeando as despesas da família com o benefício do auxílio emergencial.

Informamos, portanto, que na residência onde a família mora, o acesso a saneamento básico é precário, não tem água encanada, tampouco água potável, vivem em local muito pequeno, sem **quartos para dormir** e, ambiente bastante insalubre, dessa forma, a família não vive em condições de higiene adequada, o que compromete bastante a saúde de todos os membros. Quando tem alguém doente que necessita de cuidados mais específicos, a família recorre a amigos/vizinhos para acolher a pessoa doente em suas casas para então se recuperar mais dignamente.

Enfatizamos que alguns membros da família estão passando por problemas de saúde; a Sr.^a **Rosélia** recentemente teve um parto complicado, onde o bebê faleceu na sua barriga e, esta passou por cirurgia para realização de laqueadura e no período da sua recuperação teve que ser acolhida na casa de uma amiga; o Sr. **Raimundo** terá que passar por um processo cirúrgico em decorrência de uma hérnia no abdômen e, um dos filhos do referido casal, o adolescente **Roniél** foi internado em Açailândia - MA devido a problemas de saúde, na qual o mesmo necessitou passar por cirurgias no intestino, este, assim como sua genitora teve que ser acolhido por amigos/vizinhos da família, ou seja, o adolescente se encontra na casa do vizinho, o Sr. Gonçalo.

Portanto, considerando a situação apresentada, solicita-se que seja providenciado aluguel social à referida família, pois a residência destes não oferece a mínima condição de habitação para o grupo familiar, visto que se trata de uma família com muitos membros e além da estrutura ruim, a casa não tem quartos para dormir.

Sem mais para o momento, reintegramos votos de estima e consideração.

Jeane do N. da Silva
Assistente Social
CREAS nº 4.770, 2ª Região/MA

Jeane do Nascimento da Silva
Assistente Social - CRÉSS Nº 4.770, 2ª Região/MA
Instituição - CREAS

Alessandra de Lima Araújo
Psicóloga
CRP 22/03496

Alessandra de Lima Araújo

Alessandra de Lima Araújo
Psicóloga - CRP 22/03496
Instituição - CREAS

WISCONSIN
STATE ARCHIVES
MILWAUKEE

1910-1919



Nº FOLHAS 07
D. S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA.
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

OFÍCIO Nº 38/2020 – CREAS Buriticupu - MA, 16 de Novembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
S.r. Elias Rocha de Sousa
Secretário Municipal de Habitação

S.r. Secretário,

Venho por meio deste expediente, encaminhar relatório informativo nº35/2020- CREAS referente a situação sociofamiliar da sr.^a **Rosélia Sousa Gonçalves**, sobre a necessidade de aluguel social para esta família. Segue em anexo o relatório.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Marta Costa Sena
Assistente Social
CRESS: 8.141 - 2ª Região - MA
Coordenadora - CREAS
Portaria nº 029/2020
Marta Costa Sena
Assistente Social
CRESS 8.141 – 2ª Região – MA
Coordenadora-CREAS
Port.029/2020

THE GREAT WALL OF CHINA
1990
CHINA
GREAT WALL OF CHINA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
MA063450846	
	
<i>Roselia Souza Goncalves</i> ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 016370262001-7	DATA DE EXPEDIÇÃO 08/03/2017
NOME ROSELIA SOUZA GONCALVES	
FILIAÇÃO FRANCISCO GONCALVES E MARIA DO ROSARIO SOUZA GONCALVES	
NATURALIDADE SANTA LUZIA - MA	DATA DE NASCIMENTO 02/01/1982
DOC ORIGEM NASC. N.20337 FLS.243 LIV.54	
CPI 048459253-03 SÃO LUÍZ/MA P-91	 LUCCIANO CARNEIRO ASSINATURA DO DIRETOR
VIA-02	
LEI N°7 116 DE 29/08/83	

participação do Alguém social.

Nº FOLHAS 08
[Signature]

REGISTRO FOTOGRÁFICO



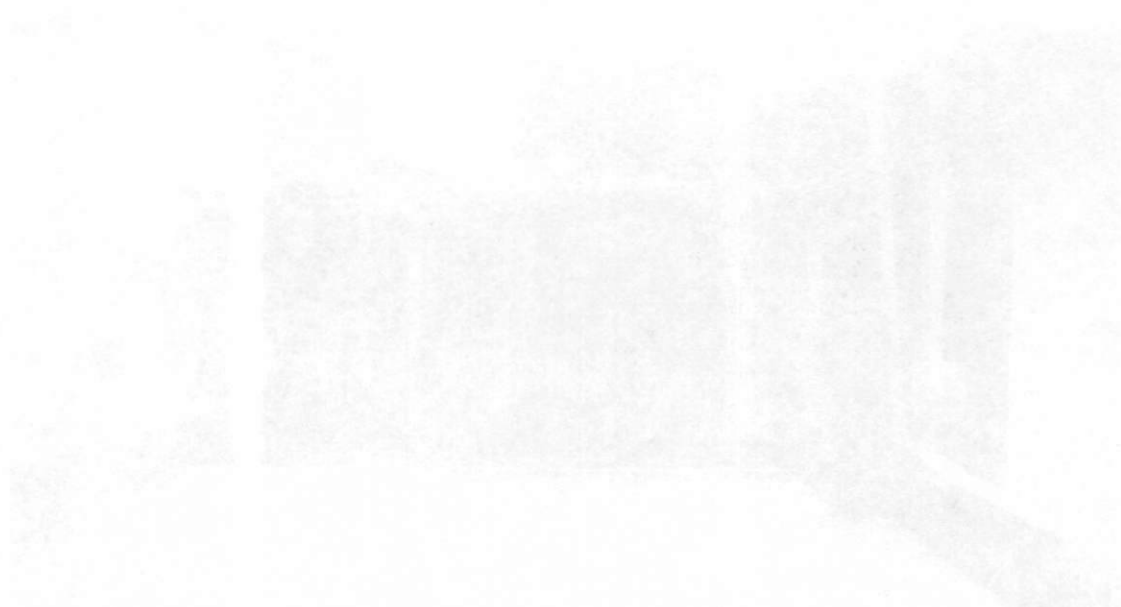
Casa própria onde residia a família da Sr.^a Rosélia Souza Gonçalves localizada na Rua Travessa 19 de Março, nº 116, Centro, Buriticupu-MA.



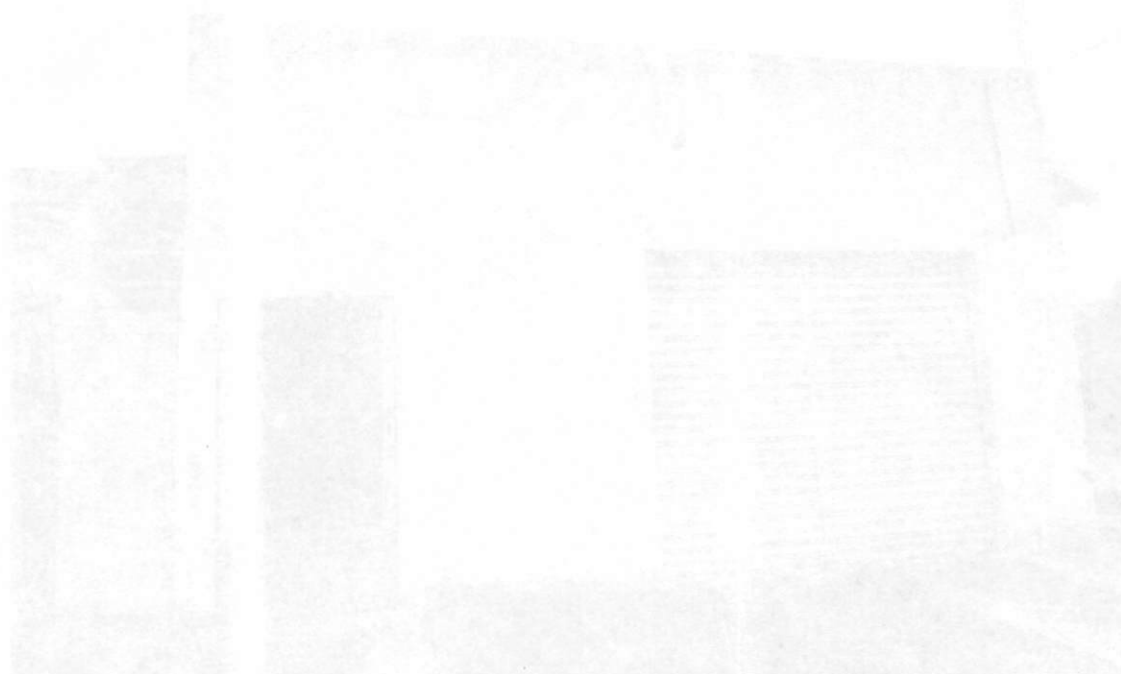
Casa alugada onde reside a família da Sr.^a Rosélia Souza Gonçalves localizada na Rua Santa Lúcia, nº 11, Terra Bela, Buriticupu-MA.



REGISTRO FOTOGRAFICO



Casa propria onde reside a familia de Maria Rosa e do filho
Rua Travesseiro de Maria de Leticia, bairro...



Casa alugada onde reside a familia de S. M. de S. e do filho S. M. de S.
Rua Santa Luzia, nº 11, bairro...

RELATÓRIO DO IMÓVEL

Nº FOLHAS 10

[Handwritten signature]

NOME: Roselia Souza Gonçalves
CPF: 048.459.253-03 IDADE: 39 anos Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 11
ENDEREÇO: Rua Santa Luíça, nº 11,
BAIRRO: Terra Bala TELEFONE: _____
RENDA FAMILIAR: R\$ 738,00 TEMPO DE MORADIA: _____
TIPO DE MORADIA: () TAIPA () MADEIRA (X) TIJOLO () OUTRO:

Informações das condições de moradia e motivo da permanência.

A casa que a família foi realocada a construída de tijolos, coberto de telha, piso de cimento, possui 04 (quatro) cômodos, sendo: 02 salas, 01 cozinha, 01 quarto, o banheiro fica na área interna da casa.

Síntese: De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

ACEITA A PROPOSTA () NÃO ACEITA A PROPOSTA

Observações:

Buriticupu - MA 11 de Fevereiro de 2021

Roselia Souza Gonçalves
Responsável pelo imóvel

Entrevistador(a)

RELATÓRIO DO IMÓVEL

Nº FOLHAS 11
P. S.

NOME: Roselia Souza Gonçalves
CPF: 048459253-03 IDADE: 39 anos Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 11
ENDEREÇO: Rua travessa 19 de Março, nº 116
BAIRRO: Centro TELEFONE: _____
RENDA FAMILIAR: R\$ 738,00 TEMPO DE MORADIA: 02 meses
TIPO DE MORADIA: () TAIPA () MADEIRA () TIJOLO () OUTRO:

Informações das condições de moradia e motivo da permanência.

A casa construída de madeira, coberto de telha, um cômodo único, ambiente insalubre, sem saneamento básico, sem água encanada. A família encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social.

Síntese: De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

() ACEITA A PROPOSTA () NÃO ACEITA A PROPOSTA

Observações:

A presente demanda chegou por meio de encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Buriticupu - MA 11 de Fevereiro de 2021

Roselia Souza Gonçalves
Responsável pelo imóvel

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social
CRESS Nº 06318-2º Região / MA
Entrevistador(a)

NOTE

1. The following information is being furnished to you for your information and use only. It is not to be disseminated outside your organization without the express written consent of the originator.

2. This information is being furnished to you in confidence and is not to be disseminated outside your organization without the express written consent of the originator.

3. This information is being furnished to you in confidence and is not to be disseminated outside your organization without the express written consent of the originator.

SECRET - NO DISSEMINATION

4. This information is being furnished to you in confidence and is not to be disseminated outside your organization without the express written consent of the originator.

5. This information is being furnished to you in confidence and is not to be disseminated outside your organization without the express written consent of the originator.

6. This information is being furnished to you in confidence and is not to be disseminated outside your organization without the express written consent of the originator.

7. This information is being furnished to you in confidence and is not to be disseminated outside your organization without the express written consent of the originator.

8. This information is being furnished to you in confidence and is not to be disseminated outside your organization without the express written consent of the originator.

SECRET - NO DISSEMINATION

9. This information is being furnished to you in confidence and is not to be disseminated outside your organization without the express written consent of the originator.

10. This information is being furnished to you in confidence and is not to be disseminated outside your organization without the express written consent of the originator.

Francis Sousa Gomes

Francis Sousa Gomes
 Assistente Social
 CRESS Nº 0818 2º Região MA
 2009



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



TERMO DE ACEITAÇÃO DE REALOCAÇÃO

Nº FOLHAS

12

P. S.

Eu,

Roselia Souza Gonçalves

CPF 048.459.253-03 RG 016370262004-7

Endereço Rua Santa Lúcia, n:11, Terra Bela

Na data 11/02/2021 declaro está ciente:

Na qual fui orientado (a) pela SEMUHAB, sendo que por minha responsabilidade estou concordando com a realocação pela Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, da casa onde resido por me encontrar em situação de vulnerabilidade socioeconômica e risco social.

Buriticupu-MA 11/02/2021.

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social
CRESS Nº 06318 2ª Região / MA

Assinatura do Técnico Responsável

*Roselia Souza Gonçalves

Assinatura do Morador